



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 002 DA CRISTÁLIA (EVENTO 000012286961)

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, referente a **prospecção de potenciais parceiros interessados em realizar transferência de plataformas tecnológicas, biotecnológicas e quimioterápicas para fabricação autônoma e independente de medicamentos e insumos estratégicos, prioritariamente, destinados ao Sistema único de Saúde – SUS, nos termos da Lei n.º 13.303/2016**, impetrado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no e-mail remetido a esta empresa, no dia 24 de março de 2020, às 18:24 h.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no subitem 10.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, é assegurado a qualquer interessado o direito de solicitar informações, por escrito, referente ao Chamamento retro em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 24/03/2020, às 18:24 h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Chamamento Público, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar.

2. DA PERGUNTA E RESPOSTA

Esclarecimento 1

Pergunta:

"Referente a entrega da documentação, como deverá ser feita? Eletronicamente, por postagem de correios?"

Resposta:

A entrega da documentação deverá atender o subitem 10.1 do Edital, em meio físico e com o envelope identificado de acordo com o referido subitem.

Quanto ao meio de transporte do envelope, fica a escolha do interessado.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da IQUEGO continuidade dos trâmites relativos ao procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON DE SOUSA, Assessor (a)**, em 26/03/2020, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONDINELLY HELIO DOS SANTOS, Diretor (a)**, em 26/03/2020, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS, Controller**, em 26/03/2020, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012287817** e o código CRC **E295EB11**.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 9827 - Bairro IPIRANGA - CEP 74450-010 - GOIANIA - GO 0- S/C
(62)3235-2980



Referência: Processo nº 202000055000003



SEI 000012287817